DATA	NÚMERO
07/03/2022	030

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:
DR	SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
178. Coopmarc Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestação de Serviços **179. Associação Beneficente Hebrom**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia oito de março de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que uma instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" no dia 28.02.2022 a 04.03.2022, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu por HABILITAR**: **Coopmarc Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestação de Serviços, Associação Beneficente Hebrom,** por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Coopmarc Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestação de Serviços	178ª
Associação Beneficente Hebrom	179ª
INSTITUIÇÕES INABILITADAS	
Legião da Boa Vontade	

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Grace Amorim Pereira
Membro